



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GUAIBA-RS**

**Resolução nº 297/2018**

O Conselho Municipal de  
Assistência Social de GUAÍBA, em  
Plenária Ordinária, realizada no dia  
08/02/2018, conforme Ata n.º 183/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Considerando:

- as competências instituídas pela Lei Municipal nº 1712/2002 alterada pela Lei nº 2258/2007;
- a proposta apresentada pelo Gestor Municipal;
- a análise realizada nesta plenária.

**Art. 2º** - Este Conselho aprovou, por unanimidade a **REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS** do ano de 2017, dos recursos financeiros repassados pelo FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, dentro de cada nível de proteção social.

- **PSEMC FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade;**
- **BL PSB FNAS (PBF-Piso Básico Fixo e SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;**
- **BL GSUAS FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS;**
- **BL GBF e CADÚNICO FNAS – Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família;**
- **ACESSUAS.**

**Art. 3º** - Este Conselho aprovou, por unanimidade a **REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS** do ano de 2017, dos recursos financeiros livres e dos recursos do COMDICA.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 09 de fevereiro de 2018.

José Augusto Passos Velloso  
Presidente do CMAS